



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 30 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 193/E126/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 7 de Dezembro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Dezembro de 2021:

O Instituto de Acção Social (IAS) lançou duas edições do Plano de Apoio Financeiro para a Promoção de Emprego das Pessoas com Deficiência. Através da concessão de capital de arranque, da prestação de apoio técnico, entre outras formas de apoio, em parceria com as instituições particulares candidatas, com sucesso, à criação de empresa social, foram criadas duas empresas sociais que têm como principais objectivos aumentar a empregabilidade das pessoas com deficiência e divulgar as capacidades de trabalho dos portadores de deficiência. Ambas as empresas conseguiram não só gerar receitas, manter a exploração, mas também, para



além de responder pelos lucros e perdas, promover actividades e aumentar a sua dimensão, de modo a beneficiar um maior número de pessoas deficientes.

De facto, graças ao bom senso empresarial, à mentalidade inovadora e à capacidade para explorar actividades comerciais da respectiva instituição gestora, a empresa social conquista espaço no mercado livre para sobreviver e para se desenvolver de modo sustentável, processo em que, através da sua prática no exercício de actividades comerciais, se realizam os objectivos sociais que são fundamentais para a sua criação. O facto de as duas empresas sociais terem superado, pelos seus próprios meios, diversos desafios comerciais, incluindo aqueles nos locais de exploração das suas actividades, permite não só testemunhar que as instituições particulares de Macau têm capacidade para a exploração de empresas sociais com sucesso, mas também evidenciar que com a ajuda adequada do Governo da RAEM e o apoio entusiasta dos diversos sectores sociais, as empresas sociais também desfrutam de um espaço em Macau para se desenvolverem com autonomia, desde que tenham boa gestão. Como defendeu o Sr. Deputado Ho Ion Sang na sua interpelação, actualmente há um número considerável de serviços públicos, instituições particulares, concessionárias e empresas privadas que adoptam políticas



favoráveis às empresas sociais em matéria de aquisição de bens e serviços, com o objectivo de adquirir os produtos e serviços fornecidos pelas empresas sociais e, existem, ainda, instituições públicas e empresas privadas que disponibilizam, a título gratuito, recintos para as empresas sociais venderem os seus produtos, o que demonstra plenamente o apoio prestado às empresas sociais pelos diversos sectores da sociedade. Futuramente, o IAS irá continuar a promover o significado, valor e função das empresas sociais, por forma a impulsionar os diversos sectores da sociedade a apoiar o desenvolvimento dessas empresas.

Relativamente ao apoio ao emprego das pessoas com deficiência, os sete equipamentos de reabilitação vocacional, fruto da cooperação entre o IAS e as instituições particulares, têm capacidade para servir um total aproximado de 500 utentes e disponibilizam às pessoas portadoras de deficiência, não só serviços gerais, nomeadamente no que se refere à avaliação das capacidades de trabalho, cursos de formação profissional, projecto de vida, treino de oficina de trabalho protegido, promoção da empregabilidade, encaminhamento profissional, apoio ao emprego no mercado normal de trabalho e acompanhamento da situação de trabalho, como também o apoio a nível psicológico, social e de reabilitação de que os utentes necessitam, prestado pelos agentes de apoio psicológico,



assistentes sociais ou outros profissionais de que estão dotados.

A DSAL criou, em Janeiro de 2004, o “Grupo para o Desenvolvimento de Capacidades”, que presta gratuitamente serviços de recrutamento e de emparelhamento profissional. O pessoal do referido Grupo reúne-se com as pessoas candidatas a emprego e portadoras de deficiência antes da conjugação profissional e disponibiliza-lhes aconselhamento de emprego e informações dos sectores de actividade mais actualizadas. Além disso, o pessoal do Grupo acompanha as mesmas na entrevista e, no caso destas serem contratadas, presta-lhes serviços de acompanhamento e apoio por um período não inferior a três meses, ajudando-as a adaptar-se e integrar-se com a maior brevidade no trabalho. Entre Janeiro e Novembro de 2021, registaram-se 65 novas inscrições para procura de emprego de pessoas portadoras de deficiência, sendo 28 pessoas colocadas com sucesso, em cargos como empregado de mesa, assistente de escritório, trabalhador da secção do ecónomo, aprendiz de cozinha e lavador de pratos.

No intuito de contribuir para a potencialização das competências profissionais das pessoas portadoras de deficiência, a DSAL tem continuado a organizar diferentes tipos de cursos de formação profissional



destinados às mesmas, designadamente o “Curso de formação de panificação ocidental”, o “Curso de formação para empregado de limpeza de quartos” e o “Curso complementar de formação para serviço de quartos”, ambos sob o título de “Desenvolvimento do meu potencial”, e o “Curso com certificado para o ensino da linguagem gestual”, entre outros. Esses cursos foram criados segundo o modelo de “formação combinada com o emprego”, em que os formandos, após a conclusão dos cursos, serão apoiados pela DSAL na procura de trabalho do seu enquadramento, num serviço de apoio “*one-stop*”.

Paralelamente, a DSAL tem-se ainda empenhado na divulgação das capacidades de trabalho das pessoas portadoras de deficiência, ao fomentar o reconhecimento pelo público das capacidades de emprego das mesmas através da publicidade e organização de diversas actividades, e ao encorajar e impulsionar as empresas à oferta de mais oportunidades de emprego, com a organização de actividades específicas de emparelhamento de emprego para pessoas portadoras de deficiência, actividades para a aquisição de experiência de trabalho destinadas a estudantes do ensino especial e actividades bienais em parceria com o IAS de atribuição de prémios aos melhores empregados portadores de deficiência e entidades empregadoras, entre outras, com o intento de promover um ambiente social inclusivo para



todos.

Relativamente ao estabelecimento de uma percentagem, mencionada na interpelação, de contratação de pessoas portadoras de deficiência, uma vez que, para além das suas capacidades de trabalho e competências profissionais, requer-se, para o emprego das mesmas, a consideração conjunta dos requisitos para os postos de trabalho, seu ambiente de trabalho e equipamentos de apoio, há que se efectuar uma ponderação com prudência. Relativamente ao recrutamento da função pública, os portadores de deficiência gozam igualmente do direito de participação nos concursos de ingresso na função pública. O regulamento administrativo vigente (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) prevê que os serviços e entidades públicas, no âmbito das suas atribuições e atendendo as necessidades especiais dos candidatos com deficiência, tomem as medidas necessárias para que estes possam participar nas provas em condições de igualdade com os demais candidatos. Na prática, o SAEP tem também tomado as medidas necessárias em conformidade com o disposto acima citado, por exemplo, aos candidatos com deficiência visual facultam-se um *software* de leitor de telas nos computadores e correspondente equipamento de apoio, bem como se prolonga a duração de provas devido ao facto desses



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

equipamentos necessitarem de tempo para o processamento da conversão das mensagens; para os candidatos com deficiência auditiva são disponibilizadas salas especiais e interpretação simultânea em linguagem gestual.

O Governo da RAEM irá continuar a dar atenção às necessidades de emprego e formação das pessoas portadoras de deficiência e prestar os devidos serviços de apoio, bem como impulsionar os empregadores de diversos sectores de actividade a oferecerem mais oportunidades de emprego às pessoas portadoras de deficiência, para que estas possam aceder ao emprego e fazer um bom aproveitamento das suas habilidades.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 28 de Dezembro de 2021.

O Presidente do IAS, substituto

Tang Yuk Wa